



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

Eng.<sup>a</sup> JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do Departamento Operacional: ----

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 018/2023, datado de 15 de maio de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de maio de 2023. -----

**O Diretor do Departamento Operacional**

(por despacho n.º003/2023, de 30 de abril)

Assinado por: José António de Sousa Ferreira  
Num. de Identificação: 03452360  
Data: 2023.06.01 11:29:25+01'00'

Eng. José Ferreira



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Yara de Sousa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ata. -----	
Felgueiras, <u>01</u> de <u>junho</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DESPACHO N.º 018/2023

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ASSINATURA DA CORRESPONDÊNCIA E DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estabelece que “Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da delegação e subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução dos processos, em diferentes níveis da hierarquia, se possível, no próprio posto de execução, mencionando o nome, cargo do delegante ou subdelegante e a qualidade em que assina.”

Considerando que por Despacho n.º 014/2023, de 08 de maio, foi-me subdelegada, entre outras, a competência na assinatura de correspondência a que se refere a alínea m) do n.º3 do artigo 38º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual pelo Exmo. Senhor Vereador, Dr. Fernando Fernandes

Subdelega-se nos Graduados Coordenadores, INÁCIO JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA e PAULO AFONSO SOUSA CARVALHO a competência na assinatura de correspondência no que se refere à mera instrução dos processos.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data e ratifica todos os atos entretanto praticados que com ele estejam em conformidade.

Publicite-se.

Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de maio de 2023

**O Diretor do Departamento Operacional**

**(por despacho n.º003/2023, de 30 de abril)**

Assinado por: José António de Sousa Ferreira  
Num. de Identificação: 03452360  
Data: 2023.06.01 11:28:20+01'00'

**Eng. José Ferreira**

